



PORTARIA Nº 46, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa a Câmara de Instrução Ética e dá outras providências, revogando a Portaria CRO-MS 21/2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971 e o artigo 90 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os Cirurgiões Dentistas abaixo relacionados, para compor a **CÂMARA DE INSTRUÇÃO ÉTICA**:

Presidente: JOSÉ PEIXOTO FERRÃO JUNIOR – CRO-MS 1463

Membros: SIMONE DA CUNHA PEREIRA LOPES – CRO/MS 5385

MARISTER NEVES BRAGA VERONEZI – CRO/MS 1427

JANINE CAVALCANTE FERRARI MASCARENHAS – CRO/MS 2930

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Campo Grande, 17 de setembro de 2021.

Silvânia da Silva Silvestre Cabral

Silvânia da Silva Silvestre Cabral, CD

Presidente do CRO/MS